

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/2025 10 DE SETEMBRO DE 2025 AUTORIA DA VEREADORA MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS-MDB.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-GARCENSE AO
SR. IVAN MARCOS PEREIRA.

Sr. IVAN MARCOS PEREIRA

LIDO EM: 12/09 2025

ENCAMINHADO À 12/09/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12, 09/2025

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

URGENTE

REDAÇÃO

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º113 , Liv. 027, Fls.65 Em 10/09/2025.

Às 13:40hs.

[assinatura]

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. __/2025

Autor: **Vereadora MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS – MDB.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 041, de 10 de setembro de 2025.

Outorga Título de Cidadão Barra-garcense ao Sr.
Ivan Marcos Pereira.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Barra-garcense** ao Sr. **Ivan Marcos Pereira**, em
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal expedirá ato normativo estabelecendo a data da
Sessão Solene para a entrega do título, com prévia comunicação ao agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.

[assinatura]

MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária do
Dia 12/09/2025

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ivan Marcos Pereira, natural de Araçatuba – SP, é filho de Edvan Severino Pereira e Emirena Maria Oliveira Pereira. Mudou-se para Barra do Garças em dezembro de 1993. Quando adolescente, sempre demonstrou paixão pelo esporte, mas precisou começar a trabalhar cedo e estudar à noite.

Aos 14 anos, limpava lixeiras de rua aos finais de semana e trabalhava como office boy de segunda a sexta-feira. Atuou ainda como auxiliar em serigrafia e pintura, pacoteiro de supermercado, repositor e, posteriormente, gerente de depósito de supermercado.

Em 1999 ingressou na Faculdade de Educação Física da UFM. Em 2003 foi aprovado em concurso público da Prefeitura de Barra do Garças, passando a atuar como treinador de basquete.

Atualmente, é sócio-proprietário das academias **Top Team** e continua como treinador da seleção mato-grossense de basquetebol. Entre seus principais títulos, destacam-se: **9 vezes campeão estadual**, campeão nacional e responsável pela formação de diversos atletas que hoje atuam profissionalmente no basquete nacional. Recentemente, um de seus atletas sagrou-se **campeão mundial universitário**, derrotando a fortíssima equipe dos Estados Unidos no Mundial Universitário realizado na Alemanha.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 10 de setembro de 2025.


MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS
Vereadora – MDB

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que concede **Título de Cidadão Barra-Garcense ao Senhor Ivan Marcos Pereira**. Dessa forma, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 041, de 10 de setembro de 2025, pela Vereadora Maria Silvania Araújo Ramos.

Barra do Garças-MT, 11 de setembro de 2025.

RAMYZE UCHOA
DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA
DA SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31394544000109,
ou=videoconferencia, cn=RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
Dados: 2025.09.11 14:59:36 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

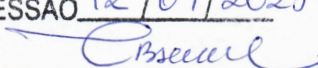
PARECER

Projeto de Resolução nº 041/2025 de
autoria do Vereador MARIA SILVANIA
ARAÚJO RAMOS-MDB

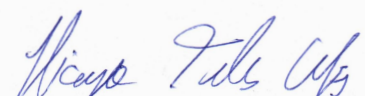
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epigrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 12 de Setembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2025

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AUSENTE
Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 041/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELCIO MENDES DA SILVA	PRD	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	AUSENTE		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	AUSENTE		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Extraordinária de
Dia 12/09/2025

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1025